

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

SECRETARIA DAS CÂMARAS REUNIDAS

Email: sec.camaras.reunidas@tjam.jus.br

---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**40.ª Sessão Ordinária das Egrégias Câmaras Reunidas, em Manaus, 06 de novembro de 2024.**

**Presidente: Exma. Sra. Desa. Joana dos Santos Meirelles.**

**Procurador de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Jorge Wilson Lopes Cavalcante.**

**Secretário: Vicente Emanuel Almeida de Paula.**

Às nove horas do dia seis de novembro de dois mil e vinte e quatro (06/11/2024), reuniram-se para a realização da quadragésima sessão as Egrégias Câmaras Reunidas, em sessão presencial, com transmissão via *Youtube*, sob a presidência da Exma. Sra. Desa. Joana dos Santos Meirelles, presentes os Exmos(as). Srs(as). Desa. Maria das Graças Pessôa Figueiredo, Des. Domingos Jorge Chalub Pereira, Des. Paulo César Caminha e Lima, Des. Cláudio César Ramalheira Roessing, Des. Jorge Manoel Lopes Lins, Des. Airton Luis Correa Gentil, Des. José Hamilton Saraiva dos Santos, Des. Délcio Luís Santos, Des. Abraham Peixoto Campos Filho, Desa. Onilza Abreu Gerth, Desa. Mirza Telma de Oliveira Cunha, Desa. Luiza Cristina Nascimento da Costa Marques e Dra. Anagali Marcon Bertazzo (juíza convocada), além da presença do Exmo. Sr. Dr. Jorge Wilson Lopes Cavalcante - Procurador de Justiça. Ausentes, justificadamente, os(as) Exmos(as). Srs(as). Des(as). Des. João de Jesus Abdala Simões, Desa. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura, Des. Yedo Simões de Oliveira, Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Desa. Carla Maria Santos dos Reis, Des. Lafayette Carneiro Vieira Júnior, Des. Ernesto Anselmo Queiroz Chíxaro, Des. Elci Simões de Oliveira, Desa. Vânia Maria Marques Marinho, Des. Cezar Luiz Bandiera e Des. Henrique Veiga Lima. Às 09:00h, havendo número legal de quórum, a Exma. Senhora Desa. Presidente deu por aberta, autorizando o Sr. Secretário a fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi dispensada, a pedido da Exma. Sra. Desa. Luiza Cristina Nascimento da Costa Marques, com o assentimento dos demais pares e aprovada, na forma lavrada. Não houve a leitura de Acórdão. Em seguida, a Exma. Senhora Desa. Presidente anunciou os processos adiados e retirados de pauta: **1) Processo n. 0742832-84.2021.8.04.0001 - Apelação Cível.** Origem: 2ª Vara da Fazenda Pública. Juiz Prolator: Dr. Leoney F. Harraquian. **Apelante: Nilton Cesar Ferst.** Soc. Advogados: Vila & Braga Advogados Associados (523/AM). Advogado: Dr. Felipe Braga de Oliveira (9663/AM). **Apelado: Universidade do Estado do Amazonas - UEA.** Procuradora da UEA: Dra. Luciana Elvas Pinheiro Costa (5657/AM). Presidente: Exma. Sra. Desa. Joana dos Santos Meirelles. **Relator: Exmo. Sr. Des. João de Jesus Abdala Simões.** Procurador de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Jorge Michel Ayres Martins. **\*Pedido de sustentação oral pelo Apelante: Nilton Cesar Ferst.** Advogado: Dr. Felipe Braga de Oliveira (9663/AM). **Decisão:** Julgamento adiado em virtude da ausência justificada pelo Exmo. Sr. Des. Relator. **2) Processo n. 4001183-13.2024.8.04.0000 - Ação Rescisória.** Origem: 6ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Juiz Prolator: Dr. Diógenes Vidal Pessoa Neto. **Requerente: Vibra Energia S/A.** Advogado: Dr. Leonardo Mendes Cruz (25711/BA). Advogado: Dr. Luciano Araújo Tavares (12512/AM). Advogado: Dr. Sérgio Sahdo Meireles Junior (13.241/AM). **Requerido: Tapajós & Tapajós Advogados Associados.** Advogado: Dr. Fernando Emilio Tiesca (8599/SC). Advogada: Dra. Eliane Zarpelon (53922/SC). Advogado: Dra. Daniela Fontana (60367/SC). Advogado: Dr. Marcondes Fonseca Luniere Júnior (2897/AM). Presidente: Exma. Sra. Desa. Joana dos Santos Meirelles. **Relator: Exmo. Sr. Des. João de Jesus Abdala Simões. Impedimentos: Exma. Sra. Desa. Maria das Graças Pessôa Figueiredo e Exmo. Sr. Des. Airton Luís Corrêa Gentil**. **Suspeições: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira e Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes**. Procuradora de Justiça: Exma. Sra. Dra. Marlene Franco da Silva. **Voto divergente**: Exmo. Sr. Des. Délcio Luís Santos (em 09.10.2024). **Voto divergente**: Exmo. Sr. Des. Elci Simões de Oliveira (em 16.10.2024).**Voto divergente**: Exma. Sra. Desa. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura (em 30.10.2024). **Acompanharam** o voto do Exmo. Sr. Des. Relator: Exmo. Sr. Des. José Hamilton Saraiva dos Santos, Exmo. Sr. Des. Cláudio César Ramalheira Roessing, Exmo. Sr. Des. Jorge Manoel Lopes Lins, Exmo. Sr. Des. Abraham Peixoto Campos Filho, Exma. Sra. Dra. Anagali Marcon Bertazzo (em 30.10.2024). **Acompanhou a divergência** inaugurada pelo Exmo. Sr. Des. Délcio Luís Santos: Exmo. Sr. Des. Cezar Luiz Bandiera (em 16.10.2024). **Acompanhou a divergência** inaugurada pela Exma. Sra. Desa. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura: Exmo. Sr. Des. Paulo César Caminha e Lima (em 30.10.2024). Sustentações orais realizadas: Requerente: Vibra Energia S/A. Advogado: Dr. Luciano Araújo Tavares. Requerido: Tapajós & Tapajós Advogados Associados. Advogado: Dr. Carlos Eduardo do Amaral Diniz (em 25.09.2024). **Decisão:** Julgamento adiado em virtude da ausência justificada pelo Exmo. Sr. Des. Relator. **3) Processo n. 4008557-17.2023.8.04.0000 – Reclamação. Reclamante: Orleane da Silva Freitas.** Advogado: Dr. Israel Andrade de Menezes (8784/AM). **Reclamado: Juízo de Direito da 3ª Turma Recursal do Juizado Especial Cível do Estado do Amazonas.** Beneficiário: Banco Bradesco S/A. Presidente: Exma. Sra. Desa. Joana dos Santos Meirelles. **Relator: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes.** Procurador de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Marco Aurélio Lisciotto. **Processo com pedido de vista**: pelo Exmo. Sr. Des. Délcio Luís Santos (em 23.10.2024). Sustentação oral realizada: Reclamante: Orleane da Silva Freitas. Advogado: Dr. Israel Andrade de Menezes (8784/AM) (em 16.10.2024). **Decisão**: Julgamento adiado em virtude da ausência justificada pelo Exmo. Sr. Des. Relator. **4) Processo n. 4001955-73.2024.8.04.0000 – Reclamação. Reclamante: Isabela Ribeiro Alves.** Advogada: Dra. Isabela Ribeiro Alves (5270/AM). **Reclamada: Juízo de Direito da 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Cível.** Presidente: Exma. Sra. Desa. Joana dos Santos Meirelles. **Relator**: **Exmo. Sr. Des. Lafayette Carneiro Vieira Júnior.** Procuradora de Justiça: Exma. Sra. Dra. Sandra Cal Oliveira. **Processo com pedido de vista**: pelo Exmo. Sr. Des. Délcio Luís Santos (em 23.10.2024). Sustentação oral: Reclamante: Isabela Ribeiro Alves. Advogada: Dra. Isabela Ribeiro Alves (5270/AM). **Decisão**: Julgamento adiado em virtude da ausência justificada pelo Exmo. Sr. Des. Relator. **5) Processo n. 4002509-13.2021.8.04.0000 - Ação Rescisória. Requerente: Super Terminais Comércio e Indústria LTDA.** Advogada: Dra. Eliana Calmon Alves (46625/DF). Advogado: Dr. Natan de Sousa Lima Júnior (277311/SP). Advogada: Dra. Márcia Pereira Vidinha (324620/SP). Advogado: Dr. Eric Casimiro (63071/DF). Advogado: Dr. Renato Calmon Alves B. da Cunha (19863/DF). Advogado: Dr. Rogério França Athayde (58809/DF). Advogado: Dr. Carlos Macedo Barros (50253/DF). **Requerido: Oliva Pinto Logística LTDA**. Advogado: Dr. Adair José Pereira Moura (1251/AM). Advogado: Dr. Francisco Adonias Pinheiro (1584/AM). Terceiro I: Superintendência da Zona França de Manaus – SUFRAMA. Presidente: Exma. Sra. Desa. Joana dos Santos Meirelles. **Relator**: **Exmo. Sr. Des. Airton Luís Corrêa Gentil. Voto divergente**: Exma. Sra. Desa. Maria das Graças Pessôa Figueiredo(em 30.10.2024). **Adiantaram** o voto com o Exmo. Sr. Des. Relator: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Exmo. Sr. Des. Délcio Luís Santos, Exmo. Sr. Des. João de Jesus Abdala Simões, Exmo. Sr. Des. Paulo César Caminha e Lima, Exmo. Sr. Des. Lafayette Carneiro Vieira Júnior e Exmo. Sr. Des. Abraham Peixoto Campos Filho (em 09.10.2024). **Adiantaram** o voto com a divergência inaugurada pela Exma. Sra. Desa. Maria das Graças Pessôa Figueiredo: Exmo. Sr. Des. José Hamilton Saraiva dos Santos, Exmo. Sr. Des. Elci Simões de Oliveira, Exma. Sra. Desa. Onilza Abreu Gerth, Exma. Sra. Desa. Mirza Telma de Oliveira Cunha, Exma. Sra. Desa. Luiza Cristina Nascimento da Costa Marques, Exma. Sra. Dra. Anagali Marcon Bertazzo e Exmo. Sr. Des. Cláudio César Ramalheira Roessing (em 30.10.2024). Sustentações orais realizadas: Requerente: Super Terminais Comércio e Indústria Ltda. Dr. Eric Casimiro (63071/DF); Requerido: Oliva Pinto Logística Ltda. Dr. Francisco Adonias Pinheiro (1584/AM) (em 09.10.2024). **Decisão**: Julgamento adiado em virtude da ausência justificada pela Exma. Sra. Desa. Vistante. **6) Processo n. 0800205-71.2024.8.04.0000 - Agravo de Instrumento.** Origem: Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual. Juiz Prolator: Dr. Marco Antonio Pinto da Costa. **Agravante: Estado do Amazonas.** Procuradora do Estado: Dra. Lisieux Ribeiro Lima (4486/AM). **Agravado: IJP Uniflex LTDA.** Advogado: Dr. Paulo Ricardo Dahrouge Alecrim (11868/AM). Advogado: Dr. Daniel dos Santos Costa (12962/AM). Advogado: Dr. Douglas Ferreira da Costa (17650/AM). Presidente: Exma. Sra. Desa. Joana dos Santos Meirelles. **Relator: Exmo. Sr. Des. Ernesto Anselmo Queiroz Chíxaro.** Procuradora de Justiça: Exma. Sra. Dra. Sandra Cal Oliveira. **\*Pedido de sustentação oral pelo Agravado: IJP Uniflex LTDA.** Advogado: Dr. Douglas Ferreira da Costa (17650/AM) e outros. **Decisão**: Julgamento adiado em virtude da ausência justificada pelo Exmo. Sr. Des. Relator. **7) Processo n. 4008664-61.2023.8.04.0000 – Reclamação. Reclamante: Banco Industrial do Brasil S/A**. Advogado: Dr. Wilson Sales Belchior (1037A/AM). **Reclamado: Juízo de Direito da 2ª Turma Recursal do Juizado Especial Cível do Estado do Amazonas**. Beneficiário: Antonio Carneiro da Costa. Advogado: Dr. Flávio Rafael Perdigão Guerra (8500/AM). Presidente: Exma. Sra. Desa. Joana dos Santos Meirelles. **Relator**: **Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes.** Procuradora de Justiça: Exma. Sra. Dra. Marlene Franco da Silva. **\*Pedido de sustentação oral pelo Reclamante Banco Industrial do Brasil S/A**. Advogado: Dr. Wilson Sales Belchior (1037A/AM). **Decisão**: Julgamento adiado em virtude da ausência justificada pelo Exmo. Sr. Des. Relator. **8)** **Processo n. 4007548-83.2024.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível. Impetrante: Suane da Silva Fragoso.** Advogado: Dr. José Fernandes Júnior (1947/AM). Advogado: Dr. Cristian Mendes da Silva (4380/RO). Advogado: Dr. Roberto Nakajima Fernandes (9500/AM). **Impetrada: Câmara Municipal de Barcelos/AM.** Procurador: Dr. Rodrigo Vasconcelos Pires de Carvalho (6669/AM). **Impetrado: Marlos José Nogueira Monteiro.** Advogado: Dr. Lucas Alberto de Alencar Brandão (12555/AM). Advogado: Dr. Bruno da Cunha Moreira (17721/AM).   
Presidente: Exma. Sra. Desa. Joana dos Santos Meirelles. **Relatora**: **Exma. Sra. Dra. Anagali Marcon Bertazzo.** Procurador de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Marco Aurélio Lisciotto. **\*Pedido de sustentação pelo Impetrado: Marlos José Nogueira Monteiro.** Advogados: Dr. Lucas Alberto de Alencar Brandão(12555/AM) e Dr. Bruno da Cunha Moreira (17721/AM). **Decisão**: Julgamento adiado em virtude da ausência de quórum. **9) Processo n. 0002420-53.2024.8.04.0000 - Agravo Interno Cível. Agravante: Tapajós & Tapajós Advogados Associados.** Advogado: Dr. Fernando Emilio Tiesca (8599/SC). **Agravado: Vibra Energia S/A.** Advogado: Dr. Leonardo Mendes Cruz (25711/BA). Advogado: Dr. Luciano Araújo Tavares (12512/AM). Presidente: Exma. Sra. Desa. Joana dos Santos Meirelles. **Relator: Exmo. Sr. Des. João de Jesus Abdala Simões. Impedimento: Exmo. Sr. Des. Airton Luís Corrêa Gentil. Suspeições: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira e Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes**. Procuradora de Justiça: Exma. Sra. Dra. Delisa Olívia Vieiralves Ferreira. **Acompanhou** o voto do Exmo. Sr. Des. Relator: Exma. Sra. Desa. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura (em 30.10.2024). **Decisão**: Julgamento adiado em virtude da ausência justificada pelo Exmo. Sr. Des. Relator. Ato sequencial, a Exma. Senhora Desa. Presidente fez o anúncio dos processos com sustentação oral: **10) Processo n. 0719036-30.2022.8.04.0001 - Apelação Cível.** Origem: 2ª Vara da Fazenda Pública. Juiz Prolator: Dr. Leoney F. Harraquian. **Apelante: Fundação Getúlio Vargas.** Advogado: Dr. Décio Flávio Gonçalves Torres Freire (697A/AM). Advogado: Dr. Leonardo José Melo Brandão (53684/MG). **Apelante: Estado do Amazonas**. Procuradora do Estado: Dra. Ellen Florêncio Santos Rocha (2752/AM). **Apelada: Júlia Victória de Sousa Pessoa.** Advogado: Dr. Vinicíus Mendes de Lira Lima (OAB/AM n. 17.848). Advogado: Dr. Thayrone Jefté de Araújo Nery (16553/AM). Presidente: Exma. Sra. Desa. Joana dos Santos Meirelles. **Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria das Graças Pessôa Figueiredo. Impedimento: Exmo. Sr. Des. Cezar Luiz Bandiera.** Procuradora de Justiça: Exma. Sra. Dra. Mara Nóbia Albuquerque da Cunha. **\*Pedido de sustentação oral pela Apelada: Júlia Victória de Sousa Pessoa.** Advogado: Dr. Vinicíus Mendes de Lira Lima (OAB/AM n. 17.848). **Decisão**: VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível n. 0719036-30.2022.8.04.0001, em que são partes as acima indicadas. ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores integrantes da Egrégia Câmaras Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por maioria de votos, conhecer e dar parcial provimento aos recursos, em consonância com o parecer do Ministério Público. o, nos termos do voto divergente proferido pelo Exmo. Sr. Des. Délcio Luís Santos. Sustentação Oral pela Apelada: Dr. Vinicíus Mendes de Lira Lima (OAB/AM n. 17.848). Tomaram parte no julgamento os Exmos. Srs. Desdores. Maria das Graças Pessôa Figueiredo (Relatora – vencida), Domingos Jorge Chalub Pereira (com a Relatora), Paulo César Caminha e Lima (com a divergência), Cláudio César Ramalheira Roessing (com a Relatora), Jorge Manoel Lopes Lins (com a Relatora), Airton Luís Corrêa Gentil (com a Relatora), José Hamilton Saraiva dos Santos (com a divergência), Délcio Luís Santos (Voto divergente – vencedor), Abraham Peixoto Campos Filho (com a divergência), Onilza Abreu Gerth (com a divergência), Mirza Telma de Oliveira Cunha (com a divergência), Luiza Cristina Nascimento da Costa Marques (com a divergência) e Drª. Anagali Marcon Bertazzo (com a Relatora). **11) Processo n. 4008730-07.2024.8.04.0000 - Revisão Criminal. Requerente: Helrisson Guedes Macambira.** Advogada: Dra. Rita de Cassia Riça de Araújo (12787/AM). **Requerido: Ministério Público do Estado do Amazonas.** Procurador de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior. Presidente: Exma. Sra. Desa. Joana dos Santos Meirelles. **Relatora: Exma. Sra. Desa. Mirza Telma de Oliveira Cunha. Revisora: Exma. Sra. Desa. Luiza Cristina Nascimento da Costa Marques. \*Pedido de sustentação oral pelo Requerente: Helrisson Guedes Macambira.** Advogada: Dra. Rita de Cassia Riça de Araújo (12787/AM). **Decisão**: Vistos, relatados e discutidos estes autos de n. 4003522-42.2024.8.04.0000, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem as Câmaras Reunidas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos e em consonância com o parecer ministerial, em NÃO CONHECER da presente revisão criminal, consoante os termos e fundamentos do voto da relatora. Tomaram parte no julgamento os Exmos. Srs. Desdores. Mirza Telma de Oliveira Cunha (Relatora), Luiza Cristina Nascimento da Costa Marques (Revisora), Drª. Anagali Marcon Bertazzo, Maria das Graças Pessôa Figueiredo, Domingos Jorge Chalub Pereira, Paulo César Caminha e Lima, Cláudio César Ramalheira Roessing, Jorge Manoel Lopes Lins, Airton Luís Corrêa Gentil, José Hamilton Saraiva dos Santos, Délcio Luís Santos, Abraham Peixoto Campos Filho e Onilza Abreu Gerth. Em sequência, a Exma. Senhora Desa. Presidente chamou a julgamento os processos da pauta regular: **12) Processo n. 0455187-34.2023.8.04.0001 - Apelação Cível.** Origem: Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual. Juiz Prolator: Dr. Marco Antonio Pinto da Costa. **Apelante: Estado do Amazonas.** Procuradora do Estado: Dra. Gabriela Muniz de Moura (14809/MA). **Apelado: Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros por Fretamento.** Advogado: Dr. Carlos Henrique Furukawa Maia (8426/AM). Advogada: Dra. Ingrid Godinho Dodô (9425/AM). Presidente: Exma. Sra. Desa. Joana dos Santos Meirelles. **Relatora: Exma. Sra. Desa. Mirza Telma de Oliveira Cunha.** Procuradora de Justiça: Exma. Sra. Dra. Anabel Vitória Mendonça de Souza. **Processo com pedido de vista**: pelo Exmo. Sr. Des. Délcio Luís Santos (em 23.10.2024). **Adiantou o voto** com a Exma. Sra. Desa. Relatora: Exmo. Sr. Des. João de Jesus Abdala Simões (em 23.10.2024). Sustentações orais realizadas: Apelante: Estado do Amazonas. Procuradora do Estado: Dra. Gabriela Muniz de Moura (14809/MA). Apelado: Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros por Fretamento. Advogado: Dr. Carlos Henrique Furukawa Maia (8426/AM). **Decisão**: Julgamento suspenso a pedido da Exma. Sra. Desa. Relatora. **JULGAMENTOS EM MESA. 13) Processo n. 0006717-40.2023.8.04.0000 - Agravo Interno Cível. Agravante: Amós Alves dos Santos**. Advogado: Dr. Elpídio Donizetti Nunes (403596/SP). Advogada: Dra. Tatiane Donizetti (148912/MG). **Agravado: Instituto Batista do Amazonas. Agravados: Elizeu Rodrigues Lima; Jether de Lima e Lima e Elene Lima Armond de Melo.** Advogado: Dr. Rubenito Cardoso da Silva Júnior (4947/AM). Presidente: Exma. Sra. Desa. Joana dos Santos Meirelles. **Relatora**: **Exma. Sra. Desa. Maria das Graças Pessôa Figueiredo. Impedimento: Exmo. Sr. Des. Cezar Luiz Bandiera.** \*Oposição ao julgamento virtual. **Decisão:** VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo Interno Cível n.º 0006717-40.2023.8.04.0000, em que são partes as acima indicadas. ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores integrantes das Egrégias Câmaras Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, conhecer e negar provimento ao recurso. Tomaram parte no julgamento os Exmos. Srs. Desdores. Maria das Graças Pessôa Figueiredo (Relatora), Domingos Jorge Chalub Pereira, Paulo César Caminha e Lima, Cláudio César Ramalheira Roessing, Jorge Manoel Lopes Lins, Airton Luís Corrêa Gentil, José Hamilton Saraiva dos Santos, Délcio Luís Santos, Abraham Peixoto Campos Filho, Onilza Abreu Gerth, Mirza Telma de Oliveira Cunha, Luiza Cristina Nascimento da Costa Marques e Drª. Anagali Marcon Bertazzo. Após consultar os presentes e verificar nada mais haver a tratar, a Exma. Senhora Desa. Presidente deu por encerrada a sessão. Eu, Vicente Emanuel Almeida de Paula, subscrevo a presente ATA que a seguir vai assinada pela a Exma. Senhora Desa. Presidente.\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*

**Desembargadora Presidente**